



18 de junho de 2012
097/2012-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

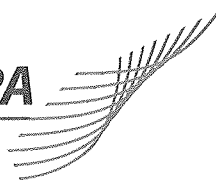
Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimos de Ações no BTC em Decorrente da Oferta Pública Primária de Ações da Suzano Papel e Celulose S.A.

Informamos que, conforme o item 7.4 dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Ações, os doadores de ações de emissão da Empresa Suzano Papel e Celulose S.A. (SUZB5) deverão comunicar à BM&FBOVESPA o seu interesse em adquirir ações nos moldes da oferta com direito de prioridade conforme edital publicado em 11/06/2012.

A BM&FBOVESPA observará, para os doadores, as mesmas regras de participação especificadas no edital.

Para os interessados em adquirir as ações, pede-se especial atenção às seguintes informações:

1. São elegíveis os contratos registrados até **18/05/2012**, inclusive, e que estiverem ativos ao final do dia **22/06/2012**. Portanto, contratos registrados a partir de 19/05/2012, inclusive, não dão direito de participação aos doadores no tratamento realizado pelo BTC à oferta pública primária de ações;
2. Doadores que tiveram contratos ativos em 18/05/2012 (primeira data de corte) e que forem liquidados entre **19/05/2012** (D+1 – da primeira data de corte) e **22/06/2012** (segunda data de corte) deverão manifestar-se no âmbito da distribuição, com base em sua posição acionária do dia 22/06/2012 (segunda data de corte). Nesse caso, a manifestação será via sistema DDA;



097/2012-DO

.2.

3. O BTC realizará o tratamento da oferta pública primária de ações da Empresa Suzano Papel e Celulose S.A. utilizando o mesmo mecanismo operacional adotado para o tratamento de eventos de subscrição. Porém, é importante ressaltar que o processo consiste de oferta com direito de prioridade e não de subscrição.

Os doadores interessados deverão manifestar-se via BTC no menu Proventos, Aceitar Subscrição de **18/06 a 26/06/2012**.

Caso o doador opte por estipular um preço máximo por ação, após manifestar o seu interesse via sistema, deverá, até **26/06/2012** (data-limite de participação na Distribuição Primária de Ações), encaminhar por escrito o preço condicionado.

A data de liquidação será **03/07/2012**, a mesma constante do cronograma estimado no edital.

As ações adquiridas deverão ser entregues pelo tomador ao doador até D+4 da data de liquidação, ou seja, até **10/07/2012**, conforme especificado no contrato que será aberto.

Ressaltamos que a leitura do edital poderá ajudar na tomada de decisão dos investidores.

Os procedimentos informados neste Comunicado poderão sofrer alterações em decorrência da divulgação pela Suzano Papel e Celulose S.A. de novas informações referentes à oferta.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimo de Ações, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Viera Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária